

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cohab Minas)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019 (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas - por intermédio de sua Diretoria Executiva, tem a satisfação de apresentar à sociedade o balanço das ações e resultados dos planos, projetos e programas da Companhia, no ano de 2019, elaboradas em conformidade com as disposições legais e estatutárias. O ano de 2019 foi marcado por mudanças, iniciadas no mês de abril, do corpo gestor da Companhia, incluindo toda a Diretoria Executiva e respectivas Gerências, acarretando em profundas transformações no modelo de gestão, com foco especial em garantir a sustentabilidade, a efetividade da prestação de serviços, a meritocracia, bem como a liberdade e a autonomia de seu público alvo. Foi um ano para avaliar o legado de mais de 50 anos de existência, repensar seu propósito, missão, e traçar novos objetivos, com formas inovadoras de se executar, sem perder de vista a realidade imposta pelo mercado e pelo cidadão mineiro. Saiu de um modelo que se mostrou inviável para uma nova proposta de se executar a política habitacional. **1. Programas Habitacionais: 1.1 Programa Parcerias - Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV):** Considerando a ausência de recursos próprios, a falta de programas para viabilizar a produção de unidades habitacionais na esfera Federal para atuação das Cohab's diretamente como agente financeiro, e ainda a falta de recursos do Fundo Estadual de Habitação a Cohab Minas, a partir de 2016, concentrou seus esforços na obtenção de recursos do FGTS, programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, atuando como agente promotor em parceria com a Caixa Econômica Federal. O único alvo deste programa é, prioritariamente, de renda familiar de até R\$ 2.600,00. O agente financeiro é a Caixa Econômica Federal, cabendo à Cohab Minas, nesta modalidade, a atribuição de vistoriar e aprovar as áreas, além de levantar a demanda, elaborar os projetos, licitar, contratar e acompanhar as obras, iniciar a comercialização e entregar as unidades aos mutuários. A remuneração devida a esta Companhia, pela execução de tais atribuições, são constituídas de 4% sobre o valor dos financiamentos concedidos, 2% para a legalização do empreendimento e até 0,76% sobre o valor das edificações para projetos. Em 2019, foram entregues 45 unidades habitacionais em Piumhi, por meio da Minha Casa Minha Vida - Parcerias. Também, no início do exercício de 2019, 208 processos de viabilização de empreendimentos habitacionais encontravam-se em andamento na Cohab Minas, oriundos de convênios, colos de Cooperação firmados com diversos municípios. Todavia a remuneração percebida para a execução do MCMV - Parcerias, em comparação aos custos impostos para a execução das atividades previstas neste programa, não se mostrou suficiente, considerando a estrutura encontrada na Companhia. Além disso foi encontrado um enorme passivo de inadimplência e de atrasos na prestação de serviços, sendo necessários esforços e melhor dimensionamento da equipe para interromper este ciclo vicioso. Nesse sentido, foram definidos critérios técnicos para classificação da viabilidade desses mais de 200 empreendimentos. Deste modo, somente seriam gerenciados e levados adiante pela Cohab Minas aqueles que conferissem a viabilidade de entrega de chaves até 2022, não podendo ser inserido nenhum outro empreendimento. A intenção é que esta seja a última entrega de unidades habitacionais no referido modelo. A partir de tais critérios e de alinhamentos com a CAIXA, foram então selecionados 50 empreendimentos, para os quais a COHAB imprimiria esforços para viabilizá-los, totalizando a entrega de mais de 2 mil unidades habitacionais. Vale ressaltar que este montante está diretamente relacionado à performance dos empreendimentos, já que aqueles que eventualmente deixem de atender os critérios estabelecidos também serão excluídos. Foram juntados 03 outros, situados em terrenos de propriedade da Cohab, no município de Nova Lima, que se encontram em fase final de aprovação/contratação na CAIXA, e perfazem um total de 300 unidades habitacionais, com frações ideais que totalizam R\$ 11,8 milhões em receita. Somente no ano de 2019, a Caixa, em parceria com a Cohab Minas, contraiu a construção de 80 apartamentos em Nova Lima, sendo esta Companhia remunerada pelas frações ideais em R\$ 3 milhões, pagos a partir dos registros dos contratos de financiamentos das pessoas físicas adquirentes. Assim, em dezembro de 2019 encontrava-se em fase de comercialização sete empreendimentos: Claraival, Nazareno, Nova Lima, Pains, Paraopeba, São João Batista da Glória e São Vicente de Minas, perfazendo 341 unidades habitacionais. Somando aos 80 apartamentos contratados de Nova Lima, o investimento total será da ordem de R\$ 46 milhões. Considerando os investimentos decorrentes da aprovação, pela CAIXA, da construção das mais de 2 mil unidades habitacionais

somam um investimento na monta de R\$ 196 milhões. **1.2 Outros Imóveis para fins Habitacionais:** Em 2019, por meio da Lei nº 23.510, de 20/12/2019, foi autorizada a integralização de capital do Estado de Minas Gerais à Cohab Minas, por meio do aporte de 116 (cento e dezesseis) imóveis (apartamentos), localizados no município de Belo Horizonte. Tal integralização ao patrimônio da Companhia está prevista para ocorrer no ano de 2020, visando do a comercialização de tais unidades e consequente capitalização. **1.3 Patrimônio Imobiliário da Cohab Minas:** A Cohab Minas ao longo dos anos recebeu e adquiriu diversos terrenos para implantação de empreendimentos habitacionais. Parte desses terrenos foi utilizada para implantação de unidades habitacionais. Nesses terrenos remanescentes espaços nas formas de lotes urbanizados, áreas, unidades habitacionais, lotes, galpões, dentre outros, que compõem o atual patrimônio imobiliário da Cohab Minas. Parte desse patrimônio não está utilizado/ocupado pela Companhia e encontra-se em diversas situações, tais como, cedido em comodato, ocupado por Municípios/Estado e invadido por particulares (algumas vezes, até mesmo, por incentivo da prefeitura). Em resumo a situação encontrada pela atual Gestão foi: **patrimônio imobiliário composto por lotes urbanizados, áreas, unidades habitacionais, lotes e galpões, sendo que parte deste patrimônio encontra-se cedido em comodato, ocupado por Municípios/Estado e invadido por particulares; • precária gestão dos imóveis; • registros desatualizados; • desconhecimento do universo total de imóveis disponíveis; • dificuldade de realizar vendas em todo o estoque imobiliário; • cobranças indevidas de IPTU de imóveis já comercializados; • ausência de registros e controle de IPTU e Taxas Municipais devidas dos imóveis, gerando ações fiscais e bloqueios nas contas bancárias da Companhia; • omissão quanto às invasões e ocupações ilegais; • pagamento de ônus tributários de terrenos, áreas, lotes, lojas e unidades habitacionais que retornam ao patrimônio, mas que possuem dificuldades de comercialização, por questões jurídicas, financeiras ou ausência de demanda do mercado. Dessa forma, a atual gestão ao assumir identificou como uma das necessidades mais urgentes, a atualização do status desses imóveis, de forma a solucionar suas respectivas pendências e permitir que todos eles possam ser utilizados/destinados pela Cohab. Considerando os esforços aportados, formou-se um grupo de trabalho para levantamento de dados constantes no patrimônio da Cohab Minas. O grupo criou uma linha de base classificando cada um dos 2.143 imóveis nas seguintes categorias:**

| Categoria Linha de Base                           | %           | Quant. de imóveis |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Imóveis locados                                   | 0%          | 4                 |
| Ocupação pelo estado                              | 0%          | 1                 |
| Ocupação pela CEMIG                               | 0%          | 1                 |
| Ocupação por terceiros - pessoa jurídica          | 0%          | 7                 |
| Ocupação pela COPASA                              | 1%          | 11                |
| Ocupação por terceiros por incentivo do município | 1%          | 26                |
| Imóveis em comodato/cessão de uso vigentes        | 54%         | 1.161             |
| Imóveis em comodato/cessão de uso vigentes        | 2%          | 27                |
| Ocupação mista                                    | 2%          | 45                |
| Imóveis em comodatos/cessão de uso vigentes       | 3%          | 33                |
| Sem informação                                    | 3%          | 75                |
| Adjudicação                                       | 4%          | 67                |
| Livres (Doação com encargo)                       | 4%          | 94                |
| Pendência de Pré Processo                         | 5%          | 100               |
| Ocupação por Município                            | 9%          | 195               |
| Ocupação por terceiros - pessoa física            | 14%         | 296               |
| Apto a comercializar                              | 54%         | 1.161             |
| <b>Total</b>                                      | <b>100%</b> | <b>2.143</b>      |

A Diretoria Executiva da Cohab Minas entendeu haver a necessidade de se levantar o real patrimônio da Companhia e em que condição se encontram os imóveis. Sendo assim, no âmbito do Planejamento Estratégico estabelecido em 2019, foi aprovada a criação da Iniciativa Patrimônio Imobiliário, fazendo parte do Eixo Passivo. Por meio da iniciativa criada foi desenvolvido o Plano, segundo metodologia de projetos, no qual constou escopo, estrutura analítica, demanda de RH, riscos e indicadores. Tal Plano da Iniciativa vem, desde então, sendo acompanhada e monitorada intensivamente, já que resultados que serão detidos a seguir.

PLANEJAMENTO INICIAL - Produtos e entregas planejadas

| Produto / entrega                                                                      | Meta (quantitativo) | Critério de Aceitação                     | 2019 | 2020 1º Sem 2º Sem | 2021 1º Sem 2º Sem | 2022 1º Sem 2º Sem |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Linha base da lista de patrimônio com respectiva categorização                         | 1                   | Arquivo com linha base disponibilizado    | 1    |                    |                    |                    |
| Validação da linha de base de patrimônio com respectiva categorização por situação     | 1                   | Arquivo com linha base disponibilizado    |      | 1                  |                    |                    |
| Definição de estratégia para priorização do tratamento das categorias estabelecidas    | 1                   | Arquivo com linha base disponibilizado    |      | 1                  |                    |                    |
| Emissão de Nota Técnica com propostas de implementação                                 | 14                  | Notas Técnicas Emitida                    |      | 4                  | 10                 |                    |
| Estabelecer solução a ser adotada nos imóveis de cada categoria (Decisão DEX/Conselho) | 14                  | Notas técnicas emitidas pela DEX/Conselho |      | 4                  | 10                 |                    |
| Imóveis em condições de serem destinados/ utilizados                                   | 2.143               |                                           |      | 107                | 107                | 964                |

\* Conclusão da validação da Linha de Base está prevista para 31/07/2020.

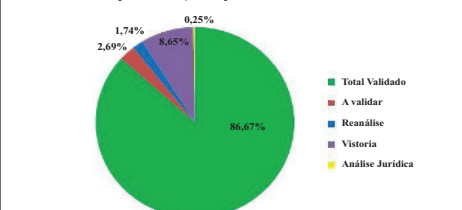
Indicadores de qualidade

| Benefício Esperado                                  | Indicador                                        | Fonte             | VR                                                    | Meta 2020 | Meta 2021 | Meta 2022 | Fórmula de Cálculo                                                                                                   | Polaridade    | Periodicidade |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Confiabilidade do Banco de Dados                    | % de imóveis Validado                            | Grupo de Trabalho | 2143                                                  | 100%      |           |           | (Imóveis validados / 2143) x 100                                                                                     | Maior melhor  | Semanal       |
| Definição da estratégia para destinação dos imóveis | Notas técnica aprovadas pela DEX/ Conselho       | Grupo de Trabalho | 14                                                    | 100%      |           |           | Nº de notas Técnicas aprovadas                                                                                       | Maior melhor  | Semanal       |
| Imóveis Destinados                                  | % redução do estoque de imóveis da Cohab         | GH                | 2143                                                  | 20%       | 100%      |           | (Imóveis desimpedidos/Nº de imóveis no patrimônio) x 100                                                             | Maior melhor  | Trimestral    |
| Imóveis destinados                                  | % redução do estoque de imóveis da Cohab         | GH                | 2143                                                  | 10%       | 100%      |           | (Imóveis desimpedidos/Nº de imóveis no patrimônio) x 100                                                             | Maior melhor  | Trimestral    |
| Potencial de redução de despesa                     | Valor IPTU e demais taxas dos imóveis destinados | GH                | Levantar o valor IPTU da linha de base após validação | 90%       | 45%       | 0%        | (valor total IPTU anual dos imóveis destinados/Valor total IPTU anual dos imóveis constantes na linha de base x 100) | Melhor melhor | Anual         |

RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS EM 2020

• parceria com a Seplog: A fim de se obter a matrícula atualizada dos imóveis de propriedade da Cohab Minas de forma gratuita, em reunião com a Seplog (CSC - Subsecretaria do Centro de Serviços), firmamos parceria e acessaremos o Sistema CRI vinculados ao administrador Master da Seplog. • matrícula atualizada de 1178 imóveis (48,8%) - previsão de término 31/07/2020; • hoje se sabe que o patrimônio imobiliário da Cohab é composto por 2416 imóveis (273 imóveis acrescidos em relação à linha de base); • 2081 (86,13%) já passaram pela validação de suas informações, conforme gráfico abaixo:

Pendências para validação do patrimônio imobiliário da Cohab



| Total Geral | Total Validado | A Validar | Total com pendências | Reanálise | Vistoria | Análise Jurídica |
|-------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|----------|------------------|
| 2.416       | 1.094          | 65        | 257                  | 402       | 209      | 6                |

**Próximos Etapas:** • Realização de vistorias nos imóveis, para os quais não foi possível validar a situação com as informações disponíveis até o momento 205 imóveis; • Obs. atividade suspensa devido à pandemia; • Iniciar elaboração de notas técnicas; • Nota técnica piloto dos 710 imóveis no estoque do Residencial Lagoa dos Mandarins - prevista para 29/07. É importante destacar que o objetivo final da iniciativa, além de garantir informações seguras em relação à totalidade do patrimônio imobiliário, é propor para a Diretoria Executiva a melhor destinação para cada um dos imóveis objeto da Iniciativa, mediante a elaboração de respectivas notas técnicas. **1.4 Implantação de Programa de Eficiência Energética:** A Cohab Minas manteve convênio com a CEMIG/ANEEL para implantação de sistema de aquecimento solar de água para habitações de interesse social, com possibilidade de renovação. O sistema reduz o consumo de energia elétrica em até 50%. Em 2019 foi concluída a instalação de 8400 previstos no contrato assinado com a CEMIG em 2016, por meio do Programa Energia Cidadã. Tal contrato previa a instalação desses equipamentos em unidades habitacionais produzidas pela Cohab Minas nos anos de 2017, 2018 e 2019. **1.5 Processo Assentamento da ocupação da Glória - Uberlândia** - O Assentamento da Glória é uma ocupação consolidada, caracterizada por baixíssima renda, com grande apelo social e graves problemas causados pela falta de infraestrutura urbana básica. Essa ocupação teve início em 2012, quando 50 famílias ligadas ao denominado "Movimento dos Sem Teto do Brasil" (MSTB) ocuparam uma área de aproximadamente 65 hectares da Fazenda da Glória, situada às margens da BR-050, de propriedade da Universidade Federal de Uberlândia. Em 2017, o Estado de Minas Gerais e a Cohab Minas assinaram com o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Universidade Federal de Uberlândia, Município de

Uberlândia, Associação dos Moradores do Bairro Elisson Prieto e a Defensoria Pública da União, um Termo de Compromisso, pelo qual coube à Cohab Minas e ao Estado receber a área ocupada pelo Assentamento da Glória e promover sua regularização fundiária pela REURB, Lei 13.465/2017, como também a implantação da infraestrutura urbana essencial, com previsão de conclusão dos trabalhos em 5 anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de celebração. Considerando a existência de um processo licitatório, iniciado na gestão anterior, para contratação dos projetos de infraestrutura por dispensa de licitação, em andamento, a Diretoria Executiva da Cohab Minas, baseada em parecer da UCI - Unidade de Controle Interno, em reunião ocorrida em 06/05/2019, pela necessidade de adoção dos procedimentos necessários para atendimento às "Sugestões de Procedimentos" da Nota de Auditoria 5071.21.07.01.19, considerando esta a forma mais ágil e juridicamente segura para um possível prosseguimento da contratação pretendida, "o que culminou no cancelamento do processo de contratação dos projetos de infraestrutura urbana, por dispensa de licitação, a na determinação para providências da área técnica quanto à elaboração do Termo de Referência, para o devido processo licitatório para contratação dos projetos de infraestrutura, necessários à complementação da urbanização da área do assentamento. Retomando o processo para regularização do assentamento, foi arquivado na Secretaria de Planejamento do Município de Uberlândia o projeto de Parcelamento de Solo, para fins de Regularização Fundiária, por meio do OF PRE 176/2019 (04/06/2019). Foi encaminhado à Reitoria da UFU, o OF PRE 150 (08/05/2019), solicitando providências quanto ao registro da Escritura de Doação ao Estado de Minas Gerais, do terreno ocupado pelo assentamento. A UFU retornou à Cohab salientando que estava empenhada no cumprimento ao termo de compromisso assinado e, naquele momento, atendendo à 1ª Nota Devolutiva do Cartório de Registro. Paralelamente, a área técnica, de posse das Diretrizes Técnicas Básicas emitidas pelos órgãos municipais e concessionárias para elaboração dos projetos de infraestrutura, de terraplenagem de vias, drenagem pluvial com travessia sob a BR 050, pavimentação de vias locais e sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, procedeu aos estudos preliminares quanto às soluções técnicas, levantando pontos conflitantes, e concluindo pela necessidade de discussão com os órgãos pertinentes, responsáveis pela aprovação dos diversos projetos, principalmente no tocante à viabilidade técnico-financeira das soluções encontradas. Nesse momento, deu-se o início às negociações técnicas com os diversos órgãos como Secretaria Municipal de Obras, Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE, Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Eco Rodovias, Concessionária da BR 050, quando ocorreram, além de vistoria local, diversas reuniões, com participação do corpo técnico da Cohab Minas. Tais articulações institucionais proporcionaram a emissão de novas "Diretrizes Técnicas", pelos diversos órgãos, com alterações significativas em relação às apresentadas nas diretrizes anteriores, refletindo importante redução de custo de implantação dessas obras, em consequência de soluções técnicas mais realistas. A partir da conclusão das tratativas técnicas com os diversos órgãos envolvidos, as novas diretrizes foram emitidas, o que possibilitou a realização do processo para cotação de orçamentos, de referência de mercado, para elaboração dos projetos e, em seguida, concluir o Termo de Referência, no qual foi dada relevante importância à comprovação de capacidade técnica para participação no processo licitatório, aliada ao menor preço. Foi publicado no DOEMG em 05/12/2019, o edital de licitação para contratação dos projetos de infraestrutura urbana de terraplenagem, drenagem pluvial e travessia sobre a rodovia BR 050, sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e, pavimentação de vias locais. Abaixo o detalhamento do processo licitatório:

Projeto Básico - Informações do Processo Licitatório e Contratação dos Projetos Infraestrutura

| Nº Processo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Objeto                                               | Publicação aviso de Edital de Licitação | Data Prevista Licitação | Prazo de Exec. após a Ordem de Serviço | Valor de Referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| 040/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Terraplenagem de Vias e Geométrico                   | 05/12/2019                              | 17/02/2020              | 30 dias                                | R\$ 36.560,00       |
| 041/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário        | 05/12/2019                              | 17/02/2020              | 75 dias                                | R\$ 127.200,00      |
| 042/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Drenagem Pluvial Interna e de Travessia sob a BR 050 | 05/12/2019                              | 18/02/2020              | 60 dias                                | R\$ 60.900,00       |
| 043/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pavimentação das vias locais                         | 05/12/2019                              | 18/02/2020              | 65 dias                                | R\$ 22.500,00       |
| 044/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviços de Geotécnica                               | 05/12/2019                              | 19/02/2020              | 10 dias                                | R\$ 55.854,40       |
| Considerando as tratativas durante a 2ª reunião do Fórum de Acompanhamento da Regularização Fundiária Urbana do Glória (FARG), em que foi autorizada a execução de obras paliativas para minimizar as dificuldades com a chegada do período das chuvas mais intensas, a Cohab Minas decidiu pela implantação de obras emergenciais de terraplenagem e de drenagem pluvial, na Rua Geralda Francisca Borges, no trecho compreendido entre a Rua Chapada dos Guimarães e a Rodovia BR 050, local crítico com registros de ocorrências de alagamentos atingindo casas existentes ao longo da Rua Geralda Francisca Borges e na parte baixa, junto à faixa de domínio da BR 050. O processo de contratação dessas obras ocorreu por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 29, inciso I, da Lei Federal 13.303/2016 e, em 20/11/2019 foi assinado o Contrato de Empreitada por Preço Global, entre a Cohab Minas e a empresa Samuel Primom Fagundes 01328704106-ME, valor de R\$ 97.341,70, prazo de 135 dias, sendo que no mesmo dia foi dada a Ordem de Serviço, para início de obra no dia 21/11/2019, já considerado o período de mobilização. A publicação do Extrato |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| de Contrato no DOEMG, ocorreu em 21/11/2019. Outro ponto relevante sobre o assentamento da Glória é o elevado índice de inadimplência, considerando que 65% dos contratos possuem pelo menos uma parcela em atraso, conforme demonstrado na tabela abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| nº total de contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| nº de contrato adimplente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| nº de contratos com parcelas em atraso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| % de contratos com parcelas em atraso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Valor total em atraso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Juros de mora por atraso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Juros remuneratórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Valor em atraso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Saldo devedor (Vincendo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| Valor Total (Valor Vincendo + Valor Vincendo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |
| <b>1.6 Subsídio Temporário:</b> A Cohab Minas, como gestora e agente financeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                         |                         |                                        |                     |

do Fundo Estadual de Habitação (FEH), tem a atribuição de executar o programa Estadual nº 147 - Nossas Cidades Melhor, Ação nº 4443 - Concessão de subsídio temporário para auxílio habitacional, que tem por finalidade conceder benefício financeiro mensal, não reembolsável, de caráter emergencial e por tempo determinado, destinado ao auxílio para o provimento de moradia provisória às famílias em situação habitacional de emergência ou de vulnerabilidade temporária, removidas de áreas de conflitos socioambientais e fundiários urbanos e rurais, conforme previsto no Decreto Estadual nº 47.221/2017. Em 2015, por meio da mesa de diálogo, o Estado assumiu a responsabilidade do pagamento do auxílio habitacional do aglomerado da Serra, por intermédio da Cohab. Como naquele ano não havia regulamentação do FEH para custeio deste tipo de auxílio, optou-se por utilizar recursos próprios da Companhia. Outra ocupação que surgiu em Belo Horizonte em 2018, foi a denominada Vintento, iniciada na sede do Banco Hercules, composta por 90 famílias. No exercício de 2019 o auxílio habitacional foi custeado pela massa falida do referido banco no valor de R\$ 535.500,00. Em 2019 a Companhia atuou na continuidade da concessão de parte de alguns subsídios temporários para auxílio habitacional, das ocupações irregulares localizadas nos municípios de Contagem (William Rosa e Marião - até 432 famílias) e Belo Horizonte (Aglomerado da Serra - até 29 famílias por meio de disponibilização de imóvel ou pagamento de subsídio temporário e Carolina Maria de Jesus - até famílias 200 famílias), conforme a seguir:

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
|                                          | Valor               |
| Aglomerado da Serra (Recursos FEH)       | 72.000,00           |
| William Rosa e Marião (50% FEH e 50% PM) | 2.292.318,00        |
| Carolina Maria de Jesus (Recursos FEH)   | 220.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>2.584.318,00</b> |

Embora tenha realizado parte dos pagamentos, a Cohab tentou por diversas vezes firmar acordos com os municípios e movimentos sociais visando viabilizar os subsídios temporários de auxílio habitacional. Como não obteve êxito nos acordos, além de a Companhia não dispor de fonte de financiamento específica para este fim e em observância aos pareceres contrários da Unidade de Controle Interno da Cohab Minas acerca da utilização dos recursos do Fundo Estadual de Habitação - FEH para finalidade, estão sendo adotados procedimentos para que os pagamentos de auxílios habitacionais sejam encerrados. É importante ressaltar que tais pagamentos não se configuram papel da Companhia. Importante destacar que também foram atacados em 2019 problemas de desconexão de algumas ações em curso com baixa ou nenhuma aderência ao objeto social da empresa, como é o caso de algumas ocupações/invasões cujas soluções pacíficas passaram a ser administradas pela Cohab. A empresa figurava irregularmente como pagadora de subsídios temporários às famílias e comprometeu parte significativa do seu patrimônio imobiliário para reassentá-las. O negócio de atuação da Cohab Minas é o acesso à habitação, construção e entrega de empreendimentos das fases de regularização fundiária, construção, captação de recursos, aplicação de recursos, comercialização, financiamento, acompanhamento do financiamento e titularização para o público de baixa renda residente no Estado de Minas Gerais. No entanto, as duas últimas gestões absorveram atividades típicas da administração pública direta no tratamento de conflitos fundiários. A Cohab passou a figurar como intermediária em processos de reintegração pacífica de terras e imóveis ocupados/invadidos, alcançando parte de sua estrutura na operacionalização do pagamento de subsídios temporários. Vale ressaltar, ainda, que parte do seu patrimônio imobiliário foi comprometido como solução definitiva no reassentamento de famílias. Estas atividades estão sendo encerradas e novas tratativas já não se dão com participação da Companhia. **2. Outras Realizações: 2.1 Regularização Fundiária:** A Cohab Minas firmou parcerias com os Municípios Mineiros a partir de 2005 para implantação de conjuntos habitacionais. Dentre as obrigações que os municípios assumiram, destaca-se o aporte da contrapartida em forma de doação de terreno urbanizado para a edificação do empreendimento contratado, bem como, às expensas do município, o registro do parcelamento do terreno, com abertura de matrículas individuais dos lotes que seriam utilizados no empreendimento e do registro do Contrato de Doação dos lotes à Cohab Minas. Esta, por sua vez, tinha a responsabilidade de providenciar a averbação das construções nas respectivas matrículas. Ocorre que a velocidade das obras não condizia com o tempo necessário para a regularização fundiária e os custos da regularização dos empreendimentos, o que após as inaugurações dos Conjuntos Habitacionais, restou de pendência em 285 municípios mineiros, que não conseguiram cumprir as obrigações pactuadas no início da parceria, no que tange à regularização cartorária, juntamente com a Cohab Minas, 460 empreendimentos habitacionais, totalizando 18.725 unidades habitacionais. Em 2019, pelos moldes tradicionais de regularização, com base na legislação de registros públicos, a Cohab Minas regularizou 315 (trezentos e quinze) unidades habitacionais do Programa Lares Habitação Popular e BNH, nos municípios de Baldim, Resaquinha, Itau de Minas, Muriá e Carandá. Com o advento da Lei nº 13.465/17, denominada "Lei do REURB-S", regulamentada pelo Decreto nº 9.310/18, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, foi prevista a isenção de custos e emolumentos dos atos registrais relacionados à regularização dos condomínios habitacionais de interesse social, proporcionando uma economia substancial tanto para o Município quanto para a Cohab Minas, além de possibilitar a regularização fundiária de um empreendimento habitacional em ato único, reduzindo a um único projeto de regularização fundiária a regularidade da propriedade do imóvel, parcelamento do solo, averbação da construção e titulação dos beneficiários. Portanto, em 2019, a Cohab Minas firmou parceria com o CORI-MG (Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais), realizando treinamento para seu corpo técnico e definindo roteiros que viabilizem os procedimentos e providências junto aos municípios parceiros, eliminando todo o processo necessário para a implantação da regularização fundiária (Reurb) das áreas onde foram construídos conjuntos habitacionais, para que sejam regularizados. A Companhia criou uma força tarefa, denominada Iniciativa de Regularização Fundiária do Eixo Passivos, decorrente do planejamento estratégico da empresa, para atendimento às prefeituras, formalização de parcerias com os 285 municípios e envio de requerimentos de REURB-S, baseado na regulamentação da nova lei de regularização fundiária, contendo todos os modelos dos requerimentos de instauração de Reurb para os casos de pendências de loteamentos, de contratos de doação e de averbação de construções a serem registrados, além dos estudos preliminares das desconformidades da situação jurídica, jurídica ambiental. A Cohab Minas elaborou, ainda, para fornecer às prefeituras, modelos de documentos legais, em nível municipal, que dão embasamento ao requerimento de instauração e aprovação da Reurb. A conclusão do processo de Reurb dos 460 empreendimentos pendentes de regularização possibilitará a solução de outros diversos gargalos à empresa como a impossibilidade de emissão de escrituras definitivas de conjuntos sem registro regular, de transferências dos financiamentos em algumas modalidades contratuais que evitariam a informalidade nas operações de venda entre os beneficiários e sua consequente inadimplência, as dificuldades de cobrança das parcelas devidas por ausência de comprovação da propriedade por parte da Companhia e da fragilidade de seus instrumentos contratuais, além da desvalorização da carteira de créditos, uma vez que a irregularização da situação jurídica dos conjuntos de cobrâncias, bem como os contratos firmados à época pela Cohab Minas com os seus mutuários. Como exemplo das dificuldades trazidas pela irregularidade dos empreendimentos pode-se citar também a impossibilidade de registro dos contratos de compra e venda com alienação fiduciária, importante instrumento de cobrança e de valorização da carteira de créditos da Companhia no mercado.

**2.2 Seguro Habitacional:** Os seguros habitacionais vinculados aos contratos do crédito imobiliário são obrigatórios de acordo com o Art. 79 da Lei 11.977/09 e têm como seu período de vigência o prazo do financiamento do imóvel, constituindo uma garantia fundamental para o crédito imobiliário, com benefícios para a contratação de empréstimo de seguros, visando cobrir sua carteira de financiamentos imobiliários. Considerando o envelhecimento da carteira atual, a ausência de perspectivas de novos contratos (oxigenação) e as dificuldades de ordem financeira da Cohab Minas, houve êxito no processo de licitação ao se conseguir a manutenção das taxas aplicadas desde 2014, sem nenhum reajuste. A empresa vencedora do certame foi a Companhia Excelsior de Seguros, que foi a licitante vencedora de outros certames da Cohab Minas em anos anteriores. Espera-se que em decorrência desta experiência progressa tenha-se segurança na manutenção das atividades, no controle dos sinistros e no aperfeiçoamento das operações. As atuais taxas aplicadas em todos os contratos da Cohab Minas, independentemente da idade dos contratos, permaneceram em 0,074 para cobertura de MIP (Morte e Invalidizção Permanente) e 0,017 para cobertura de DFI (Danos Físicos ao Imóvel). É importante destacar que a atual gestão recebeu uma divida no valor de R\$ 4.179.837,85 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo quitada no exercício de 2019 R\$ 1.825.438,16 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme detalhado abaixo:

| Competência        | Valor Devido        | Valor Pago em 2019  |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| ago/2018           | 524.955,36          | 524.955,36          |
| set/2018           | 515.409,95          | 515.409,95          |
| out/2018           | 524.955,36          | 524.955,36          |
| nov/2018           | 524.955,36          | 524.955,36          |
| dez/2018           | 522.336,72          | -                   |
| jan/2019           | 524.142,91          | -                   |
| fev/2019           | 524.620,73          | -                   |
| mar/2019           | 522.493,95          | 522.493,95          |
| <b>Total Geral</b> | <b>4.179.837,85</b> | <b>1.825.438,16</b> |

Além de equalizar parte dos pagamentos em atraso, foram ainda quitadas as parcelas de competências a partir de abril/2019 com a arrecadação auferida a partir de 01/04/2019, totalizando R\$ 3.470.688,49 em pagamentos. **2.3 Competência outorga de escrituras:** O processo de regularização escritural na Cohab Minas, compreende a análise, elaboração e entrega do documento final (Escritura, Carta de Liberação da Hipoteca ou Carta de Cancelamento da Propriedade Fiduciária) dos financiamentos. A concessão do documento final concede após a quitação do financiamento, ou seja, a quitação de todas as prestações vencidas e vincendas. A outorga das Escrituras relativas aos imóveis comercializados pela Cohab Minas através de Contrato Particular de Promessa de

Compra e Venda é realizada em consonância com disposto no parágrafo 5º do art. 61 da Lei Federal nº 4.380/64. Isso só é possível porque a Cohab Minas integra do Sistema Financeiro da Habitação. Esse diferencial facilita o registro das Escrituras pelos Promitentes Compradores, pois o valor cobrado para sua emissão, que é fixo, é bem inferior ao cobrado pelos Cartórios de Notas, em que o preço é calculado conforme o valor de avaliação do imóvel (de acordo com a tabela de emolumentos da CGI/MG vigente); A Carta de Liberação de Hipoteca e Liberação da Caução, emitidas pela CAIXA, bem como a Carta de Liberação de Hipoteca e Carta de Cancelamento da Propriedade Fiduciária outorgadas pela Cohab Minas, já são entregues aos interessados com firma reconhecida, sem custo adicional. Por meio da "Outorga de Escrituras" a Cohab Minas assegura ao Fornecedor a plena posse do imóvel adquirido com o crédito concedido. A escritura definitiva, além de garantir a posse do imóvel, significa exercício de cidadania e de segurança da família do adquirente. Com uma carteira habitacional de quase 130 mil imóveis em sua história, a Cohab Minas possuía, no início de 2019, o número de 56.642 contratos no Sistema de Escrituras, que em princípio estavam aptos à outorga do documento final de seus financiamentos. Destes, 30.115 tiveram o Documento Final encaminhado ao(s) interessado(a)s para providências quanto ao registro/averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente; 9.719 tiveram as Escrituras encaminhadas ao(s) interessado(a)s para assinatura e/ou taxa de recuperação de despesas com a emissão do documento final porém ainda não retornaram à esta Cohab Minas para a emissão do documento final e 11.808 foram encaminhados ao(s) interessado(a)s informando os documentos necessários à elaboração do "documento final" do imóvel porém ainda não tivemos retorno e 6.607 foram cadastrados no "Sistema de Escrituras" aguardando análise da unidade responsável. No ano de 2019 foram outorgadas (assinadas e entregues em definitivo) 3.371 escrituras, e todas as demandas dos mutuários foram atendidas. Além disso, foram encaminhados para assinatura outros 574 contratos, que não retornaram devidamente assinados pelos beneficiários, para posterior assinatura da Diretoria e, enfim, serem contabilizadas como outorgadas em definitivo no ano de 2019. Foram ainda analisados outros 612 casos que demandam a emissão de documentos complementares, visando posterior devolução e emissão de escrituras. A emissão imediata do documento final de alguns financiamentos encontra alguns entraves, dentre os quais destacamos: • Empreendimentos do passado não regularizados, o que impossibilita a emissão do documento final dos financiamentos referentes a esses empreendimentos; • Alguns contratos não foram devidamente registrados pela Companhia no momento de sua assinatura, ocasionando a impossibilidade de emissão da carta de cancelamento da propriedade fiduciária, mesmo o financiamento estando quitado; • Atrasos na quitação do ônus hipotecário de alguns imóveis, impedindo a emissão da Carta de Liberação da Hipoteca dos mesmos, e consequentemente impedindo também a emissão do documento final desses financiamentos. Sabendo que a entrega do documento final é o momento mais esperado pelo mutuário com a quitação do financiamento. Além disso, será por meio deste documento que o (a) morador (a) garantirá a posse definitiva do seu imóvel. Clientes dessa responsabilidade e atentos à importância deste momento, a atual gestão da Cohab Minas tem envidado esforços para aprimorar e dar maior celeridade ao sistema de escrituras da Companhia. Dentre estas ações destacamos a criação das iniciativas de patrimônio e de regularização fundiária no planejamento estratégico, pontos primordiais no destravamento de pendências que impedem a outorga do documento final; e o fortalecimento dos Múltiplos de Audiências Pré-Processuais, que influenciam diretamente no processo de outorga das Escrituras, uma vez que desativam questões que não podem ser resolvidas administrativamente pela Companhia. **2.4 Múltiplos de Audiências Pré-Processuais:** Em agosto de 2017, foi firmada a parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJM), por meio da Celebração do Convênio 076/2017, o qual viabilizou a realização de Múltiplos de audiências visando a solução pacífica dos conflitos existentes e dos conflitos em potencial que envolvem imóveis com contratos administrados pela Companhia. Trata-se de medida gratuita e rápida que permite a obtenção de uma sentença homologatória de acordo que, por sua vez, tem maior poder de executibilidade. As audiências podem ocorrer em procedimentos pré-processuais ou processuais, e se realizam perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUS localizados nas comarcas do Estado de Minas Gerais. O Judiciário designa a audiência, emite uma Carta Convide para a outra parte com data, local e horário pré-definidos, a qual é presidida por um conciliador sob a coordenação de um Magistrado. A outra parte, em grande maioria dos casos, é assistida pela Defensoria Pública. As solicitações de audiências pela Companhia têm como objetivo prioritário negociar débitos de contratos de financiamentos de difícil recebimento, regularizar a relação contratual e viabilizar a emissão de Escrituras. No ano de 2019 foi realizado um total de 10 Múltiplos pré-processuais em 7











...continuação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cohab Minas) - CNPJ 17.161.837/0001-15 - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Até o momento, o Governo Federal ainda não se manifestou a respeito do recebimento ou da compensação do valor dos contratos homologados. Os valores dos contratos não estão atualizados, mas o agente financeiro passou a calcular encargos por atraso dos financiamentos obtidos pela Cia. para financiar os valores emprestados aos mutuários ao longo do tempo. **Controle Terrenos:** A Cia. não mantém controles individuais sobre os seus terrenos e os conjuntos habitacionais vendidos e recebidos por falta de pagamento ou por outras razões, registrados nas contas de Terrenos a comercializar. Estes Terrenos e edificações a comercializar referem-se a: (i) áreas remanescentes de conjuntos habitacionais, cujo custo já foi incluído no valor correspondente aos conjuntos habitacionais construídos em anos anteriores; (ii) terrenos recebidos do Estado de Minas Gerais em 2004 em dação de pagamento de dívidas, registrados pelo valor do saldo das dívidas naquela época, por R\$ 4,1 milhões; (iii) outros imóveis recebidos de Prestamistas mas mais diversas situações em caso de não pagamento de suas dívidas; mais (iv) outros bens a comercializar que são de propriedade da Cia. O saldo da conta de Terrenos a Comercializar em 31/12/2019 é de R\$ 47 milhões (2018 - R\$ 50 milhões), que contempla a avaliação pelo valor de mercado, feita pelo Departamento de Engenharia da Cia., de quatro terrenos feita em 2009, cujos reflexos foram de aumento do ativo por este valor, reconhecimento de provisão de tributos diferidos por R\$ 12,8 milhões e ajuste de avaliação lançada ao patrimônio líquido de R\$ 15,7 milhões. Outros terrenos a comercializar, que compõem o saldo da conta e que totalizam R\$ 15,4 milhões, não foram avaliados ao valor de justo. Os terrenos a comercializar desta forma estão apresentados nas demonstrações contábeis e não nos foi possível aferir o valor de mercado dos mesmos por indisponibilidade de informações da Cia., já que os valores contabilizados foram registrados por valores simbólicos ou pelo valor de recebimento em dação de pagamento ou por um custo atribuído diferente do valor de custo à época. Também, não foi possível determinar eventual diferença, se houver, caso a avaliação dos bens em 2009 tivesse sido feita por avaliadores independentes. **Valores não registrados:** A Caixa Econômica Federal informou à COHAB MINAS sobre a existência de um débito de R\$ 75 milhões, referente aos juros de mora e juros remuneratórios incidentes sobre o passivo habitacional em face de alegado término do prazo de carência dos contratos registrados como

Empréstimos habitacionais. A COHAB MINAS ajuizou uma ação em face da União e da Caixa Econômica Federal que se encontra em fase inicial, ainda sem prolação de sentença. Considerando que a COHAB MINAS alega ter razões em suas pretensões, este valor não encontra registrado contabilmente como um passivo em 31/12/2019. No momento, é incerto o desfecho deste assunto. **Ausência de respostas de Circularização - Bancos e Advogados:** Em conformidade com as normas de auditoria, os auditores independentes devem receber confirmações diretas de terceiros com quem a Cia. mantém transações para comparar com os registros da empresa auditada. Até a data de encerramento de nossos trabalhos, não tínhamos recebido confirmação diretamente da Caixa Econômica Federal (CEF) a respeito dos saldos das contas de Contratos já homologados a serem recebidos da CEF em 31/12/2019, que totalizam R\$ 614 milhões (2018 - R\$ 634 milhões), constituindo-se em limitação na execução de nossos exames. Conforme descrito na Nota nº 11, em 31/12/2019, a conta de Provisão para Contingências Cíveis e Trabalhistas, totalizava o montante de R\$ 7 milhões, onde não foram apresentados à auditoria até a presente data, os Relatórios dos Advogados com as opiniões a respeito das causas ainda pendentes, que informariam se as provisões constituídas estavam adequadas ou não. **Teste de Impairment:** A administração da Cia. não apresentou os procedimentos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, de análise quanto a recuperabilidade ou de redução ao valor recuperável de ativos. Desta forma, não foi possível ter certeza de que os bens da empresa estão adequadamente representados quanto a sua recuperabilidade, não sendo possível estimar os efeitos patrimoniais, caso o procedimento tivesse sido aplicado. **Apresentação das Demonstrações:** Em 31/12/2019, as demonstrações contábeis não estão apresentadas conforme determinado na NBC TG 26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Não constam notas explicativas da Cia. para as contas: Outras Contas a Receber, Empréstimos e Financiamentos, Contas a Pagar Diversos e de transações com Partes Relacionadas. **Ênfase - continuidade operacional:** Conforme descrito na Nota nº 1, a Cia. é uma extensão das atividades do Estado de Minas Gerais, e possui um equilíbrio patrimonial e financeiro entre os seus ativos e passivos, que resulta basicamente de situações estruturais ocorridas no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) ao longo das últimas décadas, bem como de custos operacionais elevados, superiores à receita gerada com o seu objeto social. Atualmente, a COHAB MINAS se limita a: (i) receber ou recuperar os saldos dos valores a receber de Prestamistas, bem como habilitar junto à Caixa Econômica Federal (CEF), e dela obter homologação, dos saldos residuais dos contratos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS para fazer face aos valores a pagar de Financiamentos obtidos para a construção de moradias vendidas a mutuários; e (ii) administrar as novas construções de imóveis e a carteira a receber de mutuários, de propriedade do FEH - Fundo Estadual de Habitação. O Estado de Minas Gerais, na qualidade de acionista detentor de praticamente todo o capital, assegura a continuidade normal das operações da Cia., seja através de garantia direta das operações e negociações realizadas ou a serem realizadas com terceiros, seja através do aporte e obtenção de recursos adicionais necessários à continuidade de suas operações. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório em 18/03/2019 com abstenção de opinião com assuntos similares aos mencionados na seção Base para abstenção de opinião. **Demonstração do valor adicionado:** Fomos contratados também para revisar a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2019, preparada sob a responsabilidade da Administração da Cia., cuja apresentação é requerida pela Lei das Estatísticas (Lei 13.303). Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma Opinião sobre a Demonstração do valor adicionado acima referida. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Cia. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório

da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cia. continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cia. ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cia. são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Cia. de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. São Paulo, 14/04/2020. **Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S** - 2 CRC RS 5.460/0-0 "1" SP; **Roger Maciel de Oliveira** - Contador 1 CRC RJ 11.505/0-3 "1" SP - Sócio Responsável Técnico.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - AVISO

O Município de Varginha (M.G.), através do Prefeito Municipal, Sr. Verdi Lúcio Melo, torna público que por motivos de modificações no Edital, os procedimentos relativos à **Licitação – Concorrência nº 002/2020**, cujo objeto constitui-se da contratação de serviços na área de engenharia, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de Ampliação do Hospital Bom Pastor – Hospital da Criança, inicialmente designados para o dia 25/06/2020, fica redesignada a data de **11/08/2020 às 14h00 (quatorze horas)**, para a sessão pública com o recebimento dos Envelopes das Propostas e Habilitação, junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Varginha, sito na Rua Júlio Paulo Marcelini, nº 50 – Vila Paiva / Varginha-M.G.

Varginha(M.G.), 09 de julho de 2020.

**Verdi Lúcio Melo - Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Ninheira** - Extrato do contrato 059/2020 - TP nº003/2020, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's)FRANCISCA MARIA DA ROCHA (D.TICA),UBS LAGOA NOVA E AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE JACARÉ,NO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.Empresa vencedora:DILA Construções e Incorporações LTDA – Valor R\$114.051,62, vigencia 150 dias assinado em:01/07/2020. Elen C. Santos – Presidente da CPL.

**Prefeitura Municipal de Ninheira** - torna público o resultado da TP nº003/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS's)FRANCISCA MARIA DA ROCHA (D.TICA),UBS LAGOA NOVA E AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE JACARÉ,NO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.Empresa vencedora:DILA Construções e Incorporações LTDA – Valor R\$114.051,62, vigencia 150 dias assinado em:01/07/2020. Elen C. Santos – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– PP nº 031/2020 a realizar-se dia 28/07/2020 às 09:00 hs – Objeto – Registro de preços exclusivo para me/epp/ equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual contratação de serviços de borracharia, conforme especificações do termo de referência, para atender as demandas das gerencias deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**  
**EXTRATO DO CONTRATO 075/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020** Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, resíduos de podas, capina e varrição gerados no perímetro urbano do Município de Nova Serrana. Empresa vencedora: **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 18.472.754/0001-00. PROPOSTA NO VALOR DE **R\$3.475.008,00** (três milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e oito reais).

Nova Serrana-MG, 09 de julho de 2020.  
Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG**  
**TORNA PUBLICA A ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2020**, com a INCLUSÃO DE MAIS UM VEÍCULO A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS DA PROPOSTA nº. 13008.416000/1200-03 e ADEQUAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 1 E 2. A **SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 23/07/2020, ÀS 13H**. O edital na íntegra esta disponível no site [www.altocaparao.mg.gov.br](http://www.altocaparao.mg.gov.br). Maiores informações no tel.: (32) 3747.2507/2562.

Sophia Regina Vilaça Emerick  
Pregoeira e Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração.** Aviso de Reabertura de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 28/2019. Processo de Compra nº 142/2019** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto **Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de gestão pública municipal**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **22-07-2020** às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem nº 2.045- Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br). Paracatu-MG, 08 de Julho de 2020. **Lúcio Prado Ferreira Gomes** – Superintendente de Licitações e Contratos.

**AVISO AOS INVESTIDORES**  
A **OLIVEIRA TRUST DTMV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, comunica que os Relatórios Anuais deste Agente Fiduciário Relativos ao Exercício Social de 2019, das emissões abaixo, encontram-se à disposição no site: **[www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br)**

| EMISSIONES DE DEBÊNTURES                   |          |
|--------------------------------------------|----------|
| EMISSIONA                                  | EMISSION |
| ALGAR TI Consultoria S.A. ....             | 1ª       |
| MGI - Minas Gerais Participações S.A. .... | 5ª       |

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÉSIA-AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- O MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG** Faz saber da realização do P. Licitatório 020/2020 – TP n.º 01/2020, Menor Preço Global. Objeto: Realização de 1.142,12 m² de calçamento em bloquete sextavado =68cm FCK=35MPa, execução de 328,03m de guia de meio fio(10x15x22)cm e sarjeta de (20x10)cm em concreto com inclinação de 10% na Estrada Beira Rio - Trecho do Morro do Geraldo Mateus, no município de Carmésia, conforme Convênio de Saída n.º 1491000529/2020 –SEGOV. Abertura Documentação: 27/07/2020 às 09h00min, no prédio da Pref. de Carmésia, situado à Praça Nossa Sr.ª do Carmo, 12, Centro. Edital completo no endereço acima, através de solicitação pelo e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br), diretamente no Sítio [www.carmesia.mg.gov.br](http://www.carmesia.mg.gov.br). Informações: Tel.(31) 38641120. Data: 09/07/2020. Gerson L Carvalho – Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para reforma e melhoria das Quadras dos Bairros: Nossa Senhora da Penha, situada na Rua Frei Francisco e Mangueira, situada na Rua Margarida, no Município. TIPO: Menor Preço Global. Regência legal: Lei Federal no 8.666/93, Leis Complementares no 123/2006, 147/2014, 155/2016 e posteriores alterações. Data e Horário de Entrega dos envelopes: 28/07/2020, até às 08:30hs. Sessão de Abertura/Julgamento: 28/07/2020, às 09:00hs. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura, Rua Roque Porcario Júnior 181, Centro. Informações/edital: endereço acima citado, fone: (33)3341-9925, nos dias úteis, de 08:00 às 11:00h. e de 14:00 às 17:00h. e-mail: [licitacao@manhumirim.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhumirim.mg.gov.br). site: [www.manhumirim.mg.gov.br](http://www.manhumirim.mg.gov.br). Carlos Alberto Gonçalves, Prefeito Municipal. Manhumirim/MG, 09 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO**  
Aviso de licitação: **Pregão Presencial 018/2020** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Veículo Tipo Van 15 Lugares Novo Zero KM 1º Empacamento para atender Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde - Resolução 6821/2019. Entrega dos Envelopes: Dia 29 de julho de 2020 às 13h00min. Abertura dos envelopes: Dia 29 de julho de 2020 às 13h15min. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG. Fone (35) 3863-2777, no horário de 13h00min às 16h00min [licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 25/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - O MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO-MG**, torna público, que realizará, dia 27/07/2020 às 09:00 h, em sua sede a Avenida Hudson Charles, nº 02, Alto Bonito, Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em P.M.F. em vias das Comunidades Rurais de Gado Bravo e Lajedinho, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida, no referido endereço, ou no site [www.matiascardoso.mg.gov.br](http://www.matiascardoso.mg.gov.br) ou email: [licitacao@matiascardoso.mg.gov.br](mailto:licitacao@matiascardoso.mg.gov.br), no horário de 08:00 às 14:00 h, Matias Cardoso -MG, 09 de julho de 2020. Edmarcio Moura Leal – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA**  
**Aviso de Licitação. Processo: 052/2020 Modalidade Pregão Presencial 022/2020.** A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de Cantina** destinado a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais com participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 23 de julho de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 09 de julho de 2020 - Carina Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

A empresa **ALDEIA GRANITOS LTDA**, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente **SUPRAM - LM**, torna público que solicitou, por meio de processo administrativo **02458/2010, solicitação no SLA de nº 2020.06.01.003.0002606** Licença Ambiental Concomitante, LAC 1 (LP+LI+LO), CLASSE 4, para as atividades de Lavra a céu aberto – Rochas Ornamentais e de Revestimento, pilha de rejeito/estéril de rocha ornamentais e de revestimento, localizado no Córrego Areia Branca e Mata Fria, Distrito de Imbiruçu, Zona Rural, no Município de Mutum/MG.

**MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**  
**TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2020 – PRC n.º 050/2020** - O Município de Piraúba/MG, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 30 de Julho de 2020, às 13:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para execução de capeamento asfáltico em CBUQ, a ser realizado em trecho de extensão igual a 526,52 metros, na Rua Antônio Januário de Souza, que compreenderá: o capeamento asfáltico sobre pavimento-base em pedra fincada (poliedros), complementação de drenagem pluvial; recapeamento asfáltico; execução de trechos novos de meio-fio em pontos danificados ou inexistentes; adequação de rampas de garagem; sinalização viária vertical e horizontal, conforme edital, anexos e termo de Contrato de Repasse nº.885488/2019/MDR/CAIXA, de 12/11/2019, Operação nº 1065.033-37/2019, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – pavimentação em vias urbanas. O Edital está a disposição dos interessados, à Rua Opemá, n.º 610, Centro, em Piraúba/MG. Informações pelo telefone (32) 3573-1575, de 12:00 às 18:00 h, e-mail: [compras@piraubamg.gov.br](mailto:compras@piraubamg.gov.br) e no site [www.piraubamg.gov.br](http://www.piraubamg.gov.br). Piraúba, MG, aos 09 de Julho de 2020. Adriano Carvalhaes Gravina – Prefeito Municipal de Piraúba. Jaqueline Vieira de Oliveira Moraes – Presidente da CPL.

**HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIÚVA/MG**  
O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira e seguindo todas as medidas de orientação da OMS ao enfrentamento da PANDEMIA da COVID-19 torna público que fará realizar no dia 22/07/2020, às 08:00 (oito horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 031/2020, Pregão Presencial nº 012/2020, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos tomando como base o maior desconto sobre a tabela CMED/ANVISA vigente, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do Município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelos tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: [licitacoes1.hga@gmail.com](mailto:licitacoes1.hga@gmail.com) e no site <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br/licitacaohospital> Pregoeira: Fabiana Guin

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira e seguindo todas as medidas de orientação da OMS ao enfrentamento da PANDEMIA da COVID-19 torna-se público que fará realizar no dia 22/07/2020, às 14:00 (quatorze horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 032/2020, Pregão Presencial nº 013/2020, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de embalagens e descartáveis para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: [licitacoes1.hga@gmail.com](mailto:licitacoes1.hga@gmail.com) e no site <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br/licitacaohospital> Pregoeira: Fabiana Guin

O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira e seguindo todas as medidas de orientação da OMS ao enfrentamento da PANDEMIA da COVID-19 torna-se público que fará realizar no dia 23/07/2020, às 09:00 (nove horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 014/2020, exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com recarga de extintores pertencentes ao Hospital Municipal Dr. Gil Alves no Município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: [licitacoes1.hga@gmail.com](mailto:licitacoes1.hga@gmail.com) e no site <https://www.prefeituradebocaiuva.com.br/licitacaohospital> Pregoeira: Fabiana Guin



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO/MG - Pregão Presencial nº 38/2020**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 92/2020**, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de RETROESCAVADEIRA para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura. A abertura da sessão será às **13:30 horas do dia 28/07/2020**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33730300 ou [www.capitolio.mg.gov.br](http://www.capitolio.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020** – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **republicação** da licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de reforma de imóvel público para sediar um Centro de Convivência no Bairro Alexandre Ferraz, no município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **27/07/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: [www.viscondedoriobranco.mg.gov.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 48/2020**  
**PROCESSO Nº 10/2020**  
**OBJETO:** Serviços de Pavimentação em bloco de concreto sextavado espessura 8,0 cm, FCK 35 MPA, assentado sobre colchão de areia na ( Rua L ) do Bairro Tancredo Neves no município de Itacarambi/MG. **Sessão: 27/07/2020, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via email [licitacao@itacarambi.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacarambi.mg.gov.br), pelo site [www.itacarambi.mg.gov.br](http://www.itacarambi.mg.gov.br), ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.  
**Itacarambi-MG, 09 de julho de 2020.**  
**Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020**  
**PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 111/2020**  
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 111/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 049/2020**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma câmara fria hermética, dotada de sistema de refrigeração e aparelho gerador de gás etileno, destinada a funcionar como câmara para amadurecimento forçado de bananas, tecnicamente denominada de câmara de climatização, no Município de Itabira/MG**, que estão suspensos todos os prazos do referido **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para análise e possíveis revisões.  
**Itabira, 09 de julho de 2020**  
**Tânia Maria de Souza**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Em exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**AVISO DE EDITAL PREGÃO**  
**ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 24 de julho de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 008/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento das propostas: de 9h do dia 13/07/2020 às 08h30 do dia 24/07/2020. Início da disputa de preços: às 9h do dia 24/07/2020** através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). O Edital poderá ser adquirido no site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) ou [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: [licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br) ou no Tel. de contato: (31) 3660-5114  
**GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 27 de julho de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CRACHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E VISITANTES NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO - MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS. Recebimento das propostas: de 9h do dia 15/07/2020 às 13h do dia 27/07/2020. Início da disputa de preços: às 13h30 do dia 27/07/2020** através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 14 de julho de 2020, no site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) ou [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através dos mesmos sites. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos no e-mail: [licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroleopoldo.mg.gov.br) ou no Tel. de contato: (31) 3660-5114  
**GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020**  
O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 23 de julho de 2020 às 13h30, licitação na modalidade Pregão / Registro de Preços nº 029/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A OFICINA MECÂNICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro, na seção de licitação ou através do site [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br) - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13h30 na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5114  
**GABRIELA MARTINS CARDOSO - PREGOEIRA.**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**  
**EDITAL Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020**, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data para entrega da documentação:** 10/08/2020 a 12/08/2020, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 16h. **Data da sessão pública:** 13/08/2020, às 8h. **Retirada do Edital:** [www.fhomuv.com.br](http://www.fhomuv.com.br). **Informações:** (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – [edital@fhomuv.com.br](mailto:edital@fhomuv.com.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– PP nº 032/2020 a realizar-se dia 27/07/2020 às 09:00 hs – Objeto – aquisição de veículos de passeio zero km tipo mini van de 07 lugares, para atender a gerência de saúde deste município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288 – Solange Mendes de Almeida – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** - Objeto: A seleção e contratação de empresa para execução das obras da ETA - Estação de Tratamento de Água do Distrito de Lavrinha - Jaguaruçu, Minas Gerais, nos termos do Convênio de Saída nº 1471/000643/2019, celebrado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Abertura: 03/08/2020. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaruçu/MG, e-mail: [licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br) - site: [www.jaguaracu.mg.gov.br](http://www.jaguaracu.mg.gov.br) - Débora Cristina Lage - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência**  
**Pública nº 020/2020**  
O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 020/2020. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde CAIC em Nova Lima/MG. A abertura dar-se-á no dia 13/08/2020 às 09:00h na Rua Bias Fortes, nº 62 – 2º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 13/07/2020 no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br) e no departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.  
**Nova Lima, 10 de julho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 59/2020**  
**O Município de Nova Lima**, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial nº 59/2020. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto:** Eventual aquisição de material gráfico para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima. Data de realização **22/07/2020 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em **Portal da Transparência/ Publicações**.  
**Nova Lima, 09 de julho de 2020.**  
**A Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**  
**Proc. 13/14 - TP 2/14 - Cobertura Quadra Poliesportiva-TCPAC 206898/2013 - 13º Aditivo CTR 6/14 - Prorroga vig: 2/7/20 a 1/12/20 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.**  
**Proc. 52/19 - Adesão Ata SRP 14/18 CIMAMS - Serviços de digitalização - 1º Aditivo CTR 63/19 - Prorroga vig: 11/6/20 A 10/6/20 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.**  
**Proc. 37/17 - TP 1/17 - Pav. asfáltica em CBUQ - CTR 821330/15 - MCidades/Caixa - 4º Aditivo CGTR 58/17 - Prorroga vig: 19/6/20 a 18/6/21 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.**  
**Proc. 44/17 - Inexig. 3/17 - Credenciamento 1/17 - Credenc. p/ forec. Refeições - 3º Aditivo CTR 71/17 - Prorroga vig: 22/6/20 a 21/6/21 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.**  
**Proc. 62/19 - Dispensa 25/19 - Loc. Otoscópio - 1º Aditivo CTR 70/19 - Prorroga vig: 28/7/20 a 27/7/21 - Inc. II, art. 57, L. 8.666/93.**  
**Proc. 070/20 - TP 9/20 - Pav. Bloquetes - Revogado, art. 49, Lei 8.666/93.**  
**Proc. 64/20 - PP 27/20 - Aquis. mat. médico - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça, formaliza ATA SRP 38/20 - Master M. M. Hospitalar Ltda-ME - CNPJ 26.788.983/0001-66 - Vr: R\$ 1.900.444,56 - Assina: Adimilson A. Silva - ATA SRP 39/20 - Prolagos P. Saúde Eireli-EPP - CNPJ 23.950.207/0001-22 - Vr: R\$ 825.636,00 - Assina: Willian A. Silva - Vig: 12 meses.**  
**Proc. 71/20 - Inexigibilidade 7/20 - Contrat. Serv. cartório de Reg. Imóveis - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça, ratifica e homologa a favor de São R. Cartório Reg. Imóveis - CNPJ 21.349.832/0001-98 - CTR 44/20 - Vr: R\$ 11.263,02 - Vig: 12 meses - Assina: Oficiala Gisele A. Torres.**  
**Proc. 72/20 - Dispensa 22/20 - Contrat. Serv. transporte de patrulha mecânica (termo doação INCRA 54000.095805/2018-90) - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça, ratifica e homologa a favor de Diomero A. C. Filho - CPF 077.691.696-31 - CTR 45/20 - Vr: R\$ 3.450,00 - Vig: 30 dias - Assina: Diomero A. C. Filho.**

**Prefeitura Municipal de Cristina**, torna público o Proc. Licit. nº 047/20 - TP nº 006/20, para Reparos e Adequações na UBS do bairro rural Barra Grande, com fornecimento de materiais e mão de obra. Visita técnica: Facultativa. Abertura dos envelopes: 13/08/20, às 09:30 h. Walkiria M. Santos – Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100, ramal 24. Site: Edital e anexos, na íntegra: [www.cristina.mg.gov.br](http://www.cristina.mg.gov.br), link "Licitações e Contratos".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG**  
O município de Virgem da Lapa, por intermédio de sua CPL, torna público que realizará Processo Administrativo de Licitação 044/2020, Tomada de Preços 002/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de calçamento de vias urbanas no município de Virgem da Lapa, com meio fio, sarjeta e sinalização viária, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projeto, com recursos do Contrato de Repasse nº 884504/2019/MDR/CAIXA. Abertura do certame dia 28 de julho de 2020 às 08:30 horas, na prefeitura municipal, situada na rua Governador Valadares, 72, Centro - Virgem da Lapa/MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência**  
**Pública nº 016/2020**  
O Município de Nova Lima torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 016/2020. Objeto: Contratação de empresa para revitalização do Espaço Cultural de Nova Lima/ MG. A abertura dar-se-á no dia 12/08/2020 às 13:30h na Rua Bias Fortes, nº 62 – 2º andar, Centro – Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 13/07/2020 no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br) e no departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima.  
**Nova Lima, 10 de julho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA/MG**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** - Objeto: Consultoria Técnica Especializada à SEMOT na Gestão e Fiscalização da Obra de Recuperação e Reforço da Ponte Existente, no Município de Rio Acima-MG - **Abertura: dia 27/07/2020 às 09:30 horas.** Disponível: [www.prefeiturarioacima.mg.gov.br](http://www.prefeiturarioacima.mg.gov.br).  
**PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA/MG**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020** - Objeto: Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica p/ Reimplantação do Trem Turístico e Cultural de Rio Acima/MG. **Abertura dia 29/07/2020 às 09:30 horas.** Disponível: [www.prefeiturarioacima.mg.gov.br](http://www.prefeiturarioacima.mg.gov.br).  
**PRESIDENTE DA CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 30/2020 - Exclusivo para MPE** - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos. Dia da licitação: 22/07/2020 às 08:00hs. Local: Pça. Presidente Vargas 01 – Centro-Porteirinha/MG. Edital disponível [www.porteirinha.mg.gov.br](http://www.porteirinha.mg.gov.br). Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: [licitacao@porteirinha.mg.gov.br](mailto:licitacao@porteirinha.mg.gov.br).  
Porteirinha/MG, 09/07/2020. Advá Mendes Silva – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação – Pregão nº 055/2020 – Processo 0198/2020. Registro de preço para locação de escavadeira hidráulica para atender à necessidade das unidades de administrativas. Data 27/07/2020, às 13:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação – Pregão nº 057/2020 – Processo 0200/2020. Registro de preço para locação de caminhão prancha para atender as necessidades das unidades administrativas. Data 28/07/2020, às 13:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação – Pregão nº 058/2020 – Processo 0201/2020. Registro de preço para futuras aquisições de EPI para atender as unidades administrativas. Data 28/07/2020, às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**  
Aviso de Licitação – Pregão nº 056/2020 – Processo 0199/2020. Registro de preço para locação de retroescavadeira para manutenção das estradas vicinais. Data 27/07/2020, às 16:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: [www.esperafeliz.mg.gov.br](http://www.esperafeliz.mg.gov.br).  
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**  
O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG - torna Público a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA - PREGÃO ELETRONICO CUSTEADO PELO MUNICÍPIO - O Município de Monte Azul/MG, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02, vem abrir as empresas do ramo pertinente ao objeto desta solicitação, cotação para o Objeto: Apresentar as condições de comercialização da PLATAFORMA APOIO PREGÃO ELETRÔNICO. Maiores esclarecimentos pelo telefone: (38) 3811-1597 e pelo e-mail: [licitacaomoa@gmail.com](mailto:licitacaomoa@gmail.com) - Departamento de Licitação e Compras - Monte Azul/MG, 09/07/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA/MG - AVISO DE CANCELAMENTO LEILÃO Nº. 01/2020.** O município de Gonzaga torna público o cancelamento do leilão nº 01/2020, destinado a venda de bens móveis inservíveis do município de Gonzaga como: (veículos, sucatas, implementos, retroescavadeiras), que realizar-se-ia no dia 13/07/2020 às 10hs na Secretaria de Transportes, na Av. Presidente Kennedy, 172, Centro - Gonzaga, por razões de interesse público sendo publicada nova data em momento oportuno para sua realização. Leiloeira Oficial. Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG 945. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Gonzaga, Setor de Licitações, ou através de solicitação no e-mail: [licitaprefgonzaga@gmail.com](mailto:licitaprefgonzaga@gmail.com). Dúvidas: (33)34151275 - 1209. Vander dos Santos Pinto - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**Tomada de Preço 003/2020**  
A CPL torna público que após análise das propostas, chegou ao seguinte resultado: foi declarada vencedora do presente certame a empresa Josilene das Graças Dias – ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.754.108/0001-30 com o valor global de R\$ 216.273,71 (duzentos e dezesesseis mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). Fica aberto prazo recursal.  
**Guiricema, 09 de julho de 2020.**  
**José Antônio de Oliveira, Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 11/2020.** Tipo: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e sarjeta em diversas ruas deste Município, de conformidade com os Projetos, Memorial Descritos e Planilhas, constantes dos anexos do Edital. Entrega dos envelopes: Até 11/08/2020, às 10h30min. Edital e Anexos no site: [www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes](http://www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes). Informações, tel.: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**  
RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará **Processo Licitatório 173/2020 - Pregão Eletrônico N.º 54/2020 – Aquisição de cadeira de rodas especiais**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. **ONDE SE LÊ:** As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 22/07/2020. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 22/07/2020. **LEIA-SE:** As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 23/07/2020. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 23/07/2020. PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES.  
S. G. R. Abaixo, 09 de JULHO de 2020.  
Antônio Carlos Noronha Bicalho – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO** – Fica revogado o **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 020/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PMI/ SMA/SUCON Nº 013/2020** – cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de Hidroginástica, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Natação para a Secretaria Municipal de Educação, no Município de Itabira**, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Itabira, 09 de julho de 2020.**  
**Tânia Maria de Souza**  
**Secretária Municipal de Administração – Em exercício**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**Ratificação da Dispensa de Licitação nº 005/2020**  
Aquisição de 10 (dez) Termômetro Digital de Testa Infravermelho, marca Multilaser, fabricante Multilaser, modelo YRK - 002A-HC260, empresa JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF 27.343.602/0001-06, valor total estimado: **R\$3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais)**.  
Bonfinópolis de Minas, 08 de julho de 2020.  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**  
Processo Licitatório 70/2020 - Tomada de Preço 09/2020. (Objeto: A Presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada com todos os maquinários e funcionários necessários para realização de pavimentação de diversas ruas do município, incluindo limpeza, usinagem, transporte, aplicação e compactação com rolo liso de massa asfáltica em diversas vias públicas da sede.). Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs. E-mail: [compras@alterosa.mg.gov.br](mailto:compras@alterosa.mg.gov.br) - A sessão será realizada no dia 23 de julho de 2020 às 08h00min.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS CISNORTE**  
O CISNORTE/MG torna público que realizará licitação através de Registro de Preço para aquisição de materiais de papelaria, escritório e de expediente. Proc. Licitatório 016/2020 - **Pregão Presencial 005/2020**. Credenciamento às 08h00min. Julgamento: 23/07/2020 às 08h30min. Edital completo: [www.cisnorte.com.br](http://www.cisnorte.com.br). Inf. via e-mail: [licitacao@cisnorte.com.br](mailto:licitacao@cisnorte.com.br). Anésio Botelho Neto - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG PL nº 24/2020 - TP nº 04/2020**  
Obj: Contratação de empresa para reforma de quadra poliesportiva-Escola Municipal Aurora Júlia da Fonseca, na Comunidade de Casquilho, Município de Conceição do Pará/MG, para atender ao convênio nº 1261000603/2020-Entrega dos envelopes dia 28/07/2020, às 09:00 hrs. Informações pelo telefone (37) 3276-1391 - Edital pelo site [www.conceicaodopara.mg.gov.br](http://www.conceicaodopara.mg.gov.br). Lucrécia Dias Miranda-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
Torna público nos termos das Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações e vem rerratificar, por intermédio da Comissão de licitação a Rerratificação da publicação realizada através do jornal Imprensa Oficial pág. 05 no dia 18/06/2020 e jornal Hoje em dia pág.05 de 18/06/2020 **onde se lê Processo nº024/2017, Inexigibilidade nº01/2017, Credenciamento nº01/2017, lê-se Processo nº061/2018, Inexigibilidade nº07/2018, Credenciamento nº04/2018, e onde se lê** nos termos do Decreto Municipal n.º 1.029/2017 de 15 de maio de 2017 lê-se Decreto Municipal nº1.380 de 09 de dezembro de 2019, tendo-se em vista que por equívoco, não de má fé desta comissão, mantendo-se para reabertura do Credenciamento de TÁXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, conforme condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, mantendo-se aberto para Credenciamento até 31/12/2020. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo Vespúcio de Carvalho,120, Centro, Caparaó - MG, CEP: 36.834-000 ou extraído no site: [www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG** - Errata - Concorrência Nº. 002/2020 - Informamos a quem possa interessar que fica retificado a publicação do edital referente à concorrência nº. 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ampliação do CEMEI Astrogilda Correia Barbosa, a retificação está disponível no website da Prefeitura Municipal de Passos/MG, que pode ser acessado através do link [www.passos.mg.gov.br/licitacoes](http://www.passos.mg.gov.br/licitacoes). Passos/MG, 09 de julho de 2020. Zineti Guimarães Rattis - Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI - MG**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.**  
O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público a alteração da data da sessão da Tomada de Preços Nº 09/2020, autorizado pelo PL Nº 34/2020 para o dia 29/07/2020 às 09.00h em virtude de adequações nos projetos. Edital alterado disponível em: [www.cristianoottoni.mg.gov.br](http://www.cristianoottoni.mg.gov.br).  
Cristiano Ottoni, 09 de julho de 2020.  
**HARLON SORDI DE OLIVEIRA** - Presidente da CPJL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
O Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 076/2020. Objeto: Aquisição de 10 (dez) Termômetro Digital de Testa Infravermelho, marca Multilaser, fabricante Multilaser, modelo YRK - 002A-HC260, empresa JLM DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ/MF 27.343.602/0001-06, valor total estimado: **R\$3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais)**. Início: 08.07.2020. Vigência: 08.11.2020.  
Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de julho de 2020.  
**DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
Processo nº 048/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, abertura de prazo de recurso. Licitantes habilitados, Jader José Barros Cassim, Cnpj nº 18.799.963/0001-62, Construtora Andrade e Mozzer Ltda - ME, Cnpj nº 19.371.347/0001-79 e a Empresa Maia Construções Ltda. Cnpj 09.604.365/0001-08 A comissão de licitação comunica a todos que as empresas acima citadas, foram consideradas habilitadas no presente certame. Contratação de empresa para a Construção do guarda-corpo da Ponte Galileia. Abrindo-se prazo de recurso na forma do Artigo 109 Inciso I, Alínea A, da lei 8.666/93. Ficando essas empresas intimadas de que, não havendo a interposição de recursos, os envelopes de propostas serão abertos em sessão pública no dia 20 de Julho de 2020, às 12h e 30m.  
Lia Débora Cardoso, Presidente CPL. Caparaó 09 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2018 - INEXIGIBILIDADE 004/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2018.**  
O Município de Caparaó - MG, torna público nos termos do art. 26, da 8.666/93 e suas alterações **RATIFICAÇÃO** do processo supracitado, bem como nos termos do art.61 da Lei 8.666/93 o extrato de contrato do Credenciamento para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos e tendo como valores fixados pela tarifa pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.380, de 09 de dezembro de 2019. **Credenciado Permissionário vigência até 31/12/2020: Contrato n.º 60/2020 - VIRGINIA SILVA MIRANDA** CPF Nº069.399.166-66. Valor estimado anual de R\$31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Caparaó 01/07/2020. Melhores informações Fone/Fax: (32) 3747-1026.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Errata e Prorrogação do Pregão Eletrônico 042/2020**, no dia 24/07/2020 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha, para atender as secretarias municipais, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede municipal de ensino. A Errata na íntegra estará disponível nos sites [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br) e [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) - Euvani Lindourar Pereira / Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Anulação do Pregão Presencial RP 036/2020.** Objeto: registro de preços para aquisição parcelada para fornecimento de água mineral de fonte natural potável, não gasosa, envasada em vasilhames de 20 litros retornáveis e vasilhames, para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura de Lagoa Santa MG, seus respectivos setores, instituições conveniadas e a rede de ensino. Em 08/07/2020. Patrícia Sibely D'Avelar/ Secretária Municipal de Gestão.

HOJE  
EM DIA

ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

FH  
R

FUNDAÇÃO HILTON ROCHA

(31) 2138 0902

(31) 2138 0900 - SUS

contato@hiltonrocha.com.br

fundacaohiltonrocha.com.br

EXCELÊNCIA OFTALMOLÓGICA AO ALCANCE DE TODOS!

Tratamento médico,  
clínico e cirúrgico.

Departamentos especializados em córnea,  
retina, estrabismo, glaucoma, uveítes,  
lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 9F87-A697-B205-C8B5.